



DECRETO Nº 71/2026.

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL WILSON RIBEIRO COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 989/2006 e na legislação previdenciária aplicável;
CONSIDERANDO a apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) do INSS, emitida em 02/12/2003, referente ao tempo de serviço prestado na função de magistério;
CONSIDERANDO a necessidade de averbação para fins de aposentadoria junto ao FUNPREV;
DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido e averbado o tempo de serviço prestado pelo servidor WILSON RIBEIRO COSTA, matrícula nº 2209868, nas funções de magistério, conforme os períodos discriminados a seguir:

- 01/03/1992 a 31/12/1994 – Secretaria da Educação (RGPS – INSS)
- 01/02/1997 a 31/12/2002 – Município de Dianópolis/TO (RGPS – INSS)
- 25/02/2003 a 31/12/2005 – Município de Dianópolis/TO (RGPS – INSS)
- 30/01/2006 a 30/06/2006 – Município de Dianópolis/TO (RGPS – INSS)

Art. 2º O tempo averbado nos termos do Art. 1º será considerado para todos os efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Regime Próprio de Previdência Social – FUNPREV.

Art. 3º Esta averbação deverá ser lançada na ficha funcional do servidor e comunicada ao FUNPREV para os devidos efeitos legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, aos 25 dias do mês de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA, CUMPRA-SE.

José Salomão Jacobina Aires
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c53cf8-250320261439427706**